



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL – EDITAL Nº 01/2023

SANDRA MARA CONRADO DE JESUS, Secretaria Municipal de Educação de Cerro Negro-SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais exaradas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o amparo legal para contratação temporária por excepcional interesse público disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 640/2014; e

Considerando a necessidade de excepcional interesse público de contratação de visando à continuidade na prestação de serviço público essencial;

Considerando o possível esgotamento da lista de vagas no Concurso Público Nº 001/2022 para a função de professor I e professor II.

Considerando o possível esgotamento da lista de vagas no Processo Seletivo Nº 002/2022 para a função de professor I e professor II referente a vaga vinculada.

RESOLVE, tornar público os procedimentos para **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL** para o provimento de vagas disciplinado por este edital.

DAS REGRAS GERAIS DA CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL

1. Esta **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL**, vinculada ao Concurso nº 001/2022 e Processo Seletivo nº 002/2022, será realizada de acordo com a legislação específica e será executada pela Comissão Composta por Servidores do Quadro Municipal para acompanhamento e efetivação deste Edital de Chamamento Público Emergencial, que terá a responsabilidade de acompanhar a sua realização e julgar casos omissos ou duvidosos.
2. A **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL** destina-se à seleção de profissional para contratação em caráter temporário e emergencial de profissionais para preenchimento de vagas:



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

CARGO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	REQUISITOS	VENCIMENTO (REF. 20 horas e 40 HORAS)
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20H E 40 H	VAGAS VINCULADAS OU CADASTRO RESERVA	Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil ou estar cursando na área de atuação a partir da 6ª fase.	R\$ 1.766,89 R\$ 3.533,78
PROFESSOR DE ARTES	20H	VAGAS VINCULADAS OU CADASTRO RESERVA	Habilitação obtida em curso de nível superior na área específica de atuação ou estar cursando na área de atuação a partir da 6ª fase.	R\$ 1.766,89
PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	20H	05 VAGAS VINCULADAS + CADASTRO RESERVA	Habilitação obtida em curso de nível superior em Pedagogia com habilitação para os Anos Iniciais ou estar cursando na área de atuação a partir da 6ª fase.	R\$ 1.766,89
PROFESSOR AUXILIAR	20H	05 + CADASTRO RESERVA	Habilitação obtida em curso de nível superior, em Educação Especial ou Licenciatura plena em Pedagogia, com complementação em Educação Especial ou ainda	R\$ 1.766,89



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

			com Pós graduação em Educação Especial, com registro no MEC ou estar cursando na área de atuação a partir da 6ª fase.	
PROFESSOR DE LETRAS (INGLÊS)	20H OU 40H	VAGAS VINCULADAS OU CADASTRO RESERVA	Habilitação obtida em curso de nível superior na área específica de atuação ou estar cursando na área de atuação a partir da 6ª fase.	R\$ 1.766,89 R\$ 3.533,78
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	20H OU 40H	VAGAS VINCULADAS OU CADASTRO RESERVA	Habilitação obtida em curso de nível superior na área específica de atuação com Registro do CREF3/SC .	R\$ 1.766,89 R\$ 3.533,78

3. A **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL** constará de seleção se dará em fase única, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá da análise de provas de títulos na área de atuação, tempo de serviço na área de atuação e da documentação. Em caso de empate será considerado a maior idade.
4. Todas as etapas desta **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL** serão realizadas no Município de Cerro Negro - SC.
5. A divulgação Oficial de todas as etapas referentes a esta **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL** se dará através de avisos publicados nos locais abaixo:
 - 5.1. No sítio de internet do Município de Cerro Negro - SC: www.cerronegro.sc.gov.br;
 - 5.2. No mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Negro – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

6. É de exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a), o acompanhamento integral das etapas desta **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL**, por meio dos órgãos de divulgação oficial citados neste Edital.
7. Os horários e cronograma aqui estabelecidos poderão sofrer alterações em razão de melhor atendimento aos objetivos do presente certame, sendo que essas alterações serão publicadas pelos meios de divulgação oficial mencionados no Item 6 deste Edital.
9. Os candidatos interessados deverão dirigir-se à Secretaria Municipal de Educação, sito a Avenida Orides Delfes Furtado, s/nº, Centro, Cerro Negro/SC, das 8h às 12h e das 13h às 17h, munidos de documentos pessoais, comprovantes de Habilitação, no período de 01 de março a 10 de MARÇO de 2023, munidos da Ficha de Inscrição constante do **ANEXO I** do ato classificatório, devidamente preenchida, assim como:

- 9.1Fotocópia e original de documento de identificação e CPF;
- 9.2Original e fotocópia do comprovante de tempo de serviço de atuação profissional se houver;
- 9.3Comprovante de residência atualizado.
- 9.3Comprovante de títulos na área de formação e atuação.
- 9.4- O profissional de Educação física deverá apresentar o Registro do CREF3/SC.

- 10 . Poderão se inscrever para a **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL** os candidatos que cumpram as seguintes exigências:

- Nacionalidade brasileira, ou estrangeira, na forma da Lei;
- Gozo dos direitos políticos;
- Nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- Quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- Idade mínima de dezoito anos;

DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO E ESCOLHA

11.O processo de seleção se dará em fase única, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá na análise da documentação, titulação e do tempo de serviço na área de atuação, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

Titulação	Pontuação
Certificação de Pós Graduação na área de atuação	3 pontos
Diploma de Licenciatura Plena na área de atuação.	2 pontos
Comprovante de frequência do curso superior- Licenciatura Plena na área de atuação -8ª fase.	1 ponto
Comprovante de frequência do curso superior- Licenciatura Plena na área de atuação -7ª fase.	0,50pontos
Comprovante de frequência do curso superior- Licenciatura Plena na área de atuação -6ª fase.	0,25 pontos

- a. Os critérios de avaliação e aprovação da presente **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL** mediante Experiência Profissional será pontuada conforme a Tabela abaixo:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
ÁREA DE ATUAÇÃO	QUANTIDADE DE ANOS	PONTUAÇÃO
Tempo de exercício profissional COMPROVADO	De 0 Até 1	2
	Acima de 1 até 2	4
	Acima de 2 até 3	6
	Acima de 3 até 5	8
	Acima de 5	10
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS NA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		10 PONTOS



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

- b. A classificação final será o somatório dos pontos da Avaliação de Experiência Profissional, na escala de 1 (um) a 10 (dez) pontos.
- c. Serão consideradas como comprovante de experiência profissional os seguintes documentos:

Carteira de Trabalho (cópia da CTPS) ou outros documentos válidos (tais como portarias, cópia de contrato de trabalho ou de certidão de tempo de exercício ou declaração de tempo de serviço emitida pelo empregador com informações sobre as atividades desempenhadas).

- d. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, não será considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.
- e. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.
- f. Não será aceito qualquer tipo de estágio curricular, bolsa de estudo (auxílio por atividade desempenhada), prestação de serviços como voluntário, monitoria ou participação em comissões, comitês e conselhos sem remuneração para pontuação como Experiência Profissional.
- g. Quando o nome do (a) candidato (a) for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).
- h. A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos poderá ser verificada a qualquer tempo, acarretando a nulidade da inscrição e/ou Contrato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal cabíveis.
- i. Havendo empate no total de pontos da classificação, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios para o desempate:

- i. O (a) candidato (a) com maior idade (será considerado 01 ponto por ano), 0,50 o mês e 0,25 o dia.
- ii. Sorteio Público.

DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO

11 O presente edital da Chamada Pública Emergencial nº 001/2023 ficará disponível durante o prazo das inscrições no site da Prefeitura Municipal de Cerro Negro (www.cerronegro.sc.gov.br), no Mural da Prefeitura, Mural da Secretaria Municipal de Educação de Cerro Negro.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

- 12 A publicação do resultado será dia 13 de março a partir das 14h00 min no site da Prefeitura Municipal de Cerro Negro (www.cerronegro.sc.gov.br), no Mural da Prefeitura, Mural da Secretaria Municipal de Educação de Cerro Negro.
- 13 O prazo para impugnações é de 24 horas, a partir do lançamento do resultado do presente edital.
- 14 A escolha das vagas disponíveis será dia 15/03/2023, às 08h00min, na Secretaria Municipal de Educação de Cerro Negro, sendo que os classificados deverão assumir as aulas a partir do dia 16/03/2023.
- 15 A lista com o resultado será publicada no sítio de internet do Município de Cerro Negro-SC - , conforme o cronograma constante do **ANEXO III**.
- 16 O (a) candidato (a) que não concordar com a ordem de classificação preliminar poderá interpor recurso escrito, dirigido à Comissão das 14h até as 17h do dia 14 de março de 2023, através do e-mail: educacao01@cerronegro.sc.gov.br.
- 17 O (a) candidato (a) aprovado (a), quando convocado (a), deverá apresentar os documentos constante no **ANEXO II**.
- 18 O (a) candidato (a) convocado (a) que, por qualquer motivo, não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa citada neste Edital, ficará automaticamente desclassificado (a) e perderá sumariamente o direito à contratação.
- 19 O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções, legislação pertinente e no cronograma constante do **ANEXO III**, bem como na aceitação tácita das condições deste processo de seleção.
- 20 O (a) candidato (a) convocado (a) terá 2 (dois) dias úteis, a contar do dia da convocação, para cumprir as exigências de documentação para a contratação constante do **ANEXO II**, devendo iniciar suas atividades somente após a assinatura do contrato no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Cerro Negro - SC.
- 21 No caso de desclassificação ou pedido de demissão do (a) candidato (a) após sua contratação durante a vigência desse processo de seleção, poderá ser convocado (a) o (a) candidato (a) classificado (a) na posição subsequente.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

- 22 Não será cobrada taxa de inscrição dos candidatos que participarem do presente processo de seleção.
- 23 A inscrição na presente **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL** implica conhecimento expreso e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o (a) candidato (a) não poderá alegar desconhecimento.
- 24 O presente Edital terá validade para todo o ano letivo de 2023.
- 25 A Prefeitura Municipal de Cerro Negro – SC poderá, a seu critério, em qualquer tempo, suspender, revogar ou invalidar a **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL**, desde que devidamente fundamentado, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza.
- 26 Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Belo, Santa Catarina para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo de seleção.

Cerro Negro, 01 de março de 2023.

Sandra Mara Conrado de Jesus

Secretaria Municipal de Educação

Ademilson Conrado

Prefeito Municipal de Cerro Negro



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO: (PREENCHIMENTO DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO)	Nº
---	----

CANDIDATO (A):																																	
-----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DATA DE NASCIMENTO											
---------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

TELEFONE																			
-----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

E-mail																																						
---------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CARGO:																																							
---------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Marque abaixo os documentos apresentados (preenchimento da comissão examinadora):

DOCUMENTAÇÃO	() COMPLETA () INCOMPLETA
--------------	-----------------------------

TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
----------------------------	-----------



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

TEMPO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (SEM SOBREPOSIÇÃO DE TEMPO)	
TITULAÇÃO	
IDADE EM CASO DE EMPATE	
PONTUAÇÃO	

Declaro, sob pena da Lei, que todas as informações declaradas acima são verídicas, que li o Edital de **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL** nº 01/2023 e concordo integralmente com todos os seus termos.

Cerro Negro, ____ de março de 2023.

Assinatura do (a) candidato (a)



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

ANEXO II

REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

Para a contratação, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

- Nacionalidade brasileira, ou estrangeira, na forma da Lei;
- Gozo dos direitos políticos;
- Nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- Quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- Idade mínima de dezoito anos;
- Aprovação no Processo de Seleção;
- Para fins de contratação serão exigidos a entrega no Departamento de Recursos Humanos em até 2 (dois) dias úteis o original e fotocópia dos seguintes documentos:
 - a. Certidão de Casamento ou Nascimento;
 - b. Carteira de Identidade;
 - c. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - d. Título de Eleitor;
 - e. Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de Motorista);
 - f. Carteira de Identidade do cônjuge;
 - g. Cadastro de Pessoa Física do cônjuge;
 - h. Certidão relativa à quitação eleitoral e gozo dos direitos políticos
 - i. Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
 - j. Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo; Certidão de regularidade atualizada emitida pelo órgão de classe, quando for o caso;
 - k. Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
 - l. Cadastro de Pessoa Física para os filhos;
 - m. Cartão do PIS/PASEP (frente e verso) ou equivalente;
 - n. Declaração de que não estará acumulando cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e de que não recebe proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou exercício de função



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

pública ou de regime próprio, nos termos do § 10 do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

- o. Em caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, na forma disposta nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, informar o cargo, remuneração, órgão ao qual pertence e carga horária;
- p. Comprovante de endereço atualizado;
- q. Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, processo disciplinar/penalidades disciplinares;
- r) Declaração de bens;
- s) Outros requisitos justificados pelas atribuições no cargo e ou estabelecidos em Lei ou solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos.

As fotocópias deverão estar acompanhadas dos respectivos originais.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

ANEXO III
CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO
01/03/2023	Publicação do Edital
01/03/2023 a 10/03/2023	Entrega da documentação e da ficha de inscrição.
13/03/2023	Publicação do resultado preliminar até as 14h
14/03/2023	Período para recurso pelo E-mail: educacao01@cerronegro.sc.gov.br
15/03/2023	Divulgação do resultado definitivo e escolha de vagas